



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300020213

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000084124

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014		ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BRASILIA

Local

20 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1384181 em 21/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000084124 - 20/05/2020. Autenticação: 86257CB5DFE95124F22C96243DE6BFB53422951. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.895-2 e o código de segurança 8Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

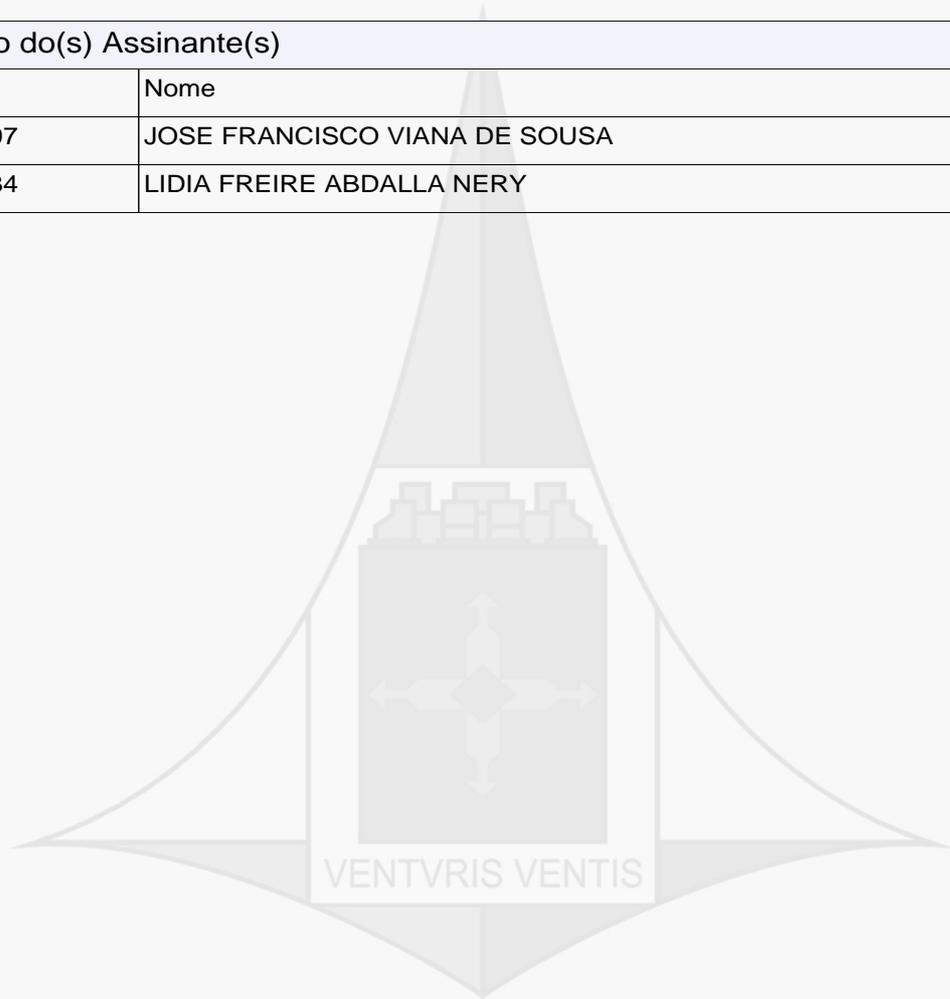
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.895-2	DFE2000084124	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1384181 em 21/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000084124 - 20/05/2020. Autenticação: 86257CB5DFE95124F22C96243DE6BFB53422951. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.895-2 e o código de segurança 8Csy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

**LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A**  
**CNPJ/MF Nº 00.718.528/0001-09**  
**NIRE 53.3.0002021-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO LABORATÓRIOS SABIN DE ANÁLISE CLÍNICAS S.A, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 02 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede do LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A. (“Emissora”), situada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 3, Lote 145/185, CEP 70.632-340. (“Assembleia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124, §4º, Lei nº 6.404/1976 (“Lei 6.404/76”), bem como da Cláusula 9 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises S.A.” (“Escritura de Emissão”), tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia **(i)** o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Agente Fiduciário”); **(ii)** os representantes da Emissora (“Representantes da Emissora”) conforme folha de assinaturas constante no final desta ata; **(iii)** os representantes da Holding, conforme determinado da Escritura de Emissão (“Representantes da Holding”) conforme folha de assinaturas constante no final deste ata; e **(iv)** e a **(a)** Sra. SANDRA SANTANA SOARES COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 1.314.758 SSP/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 295.568.056-72, residente e domiciliada no SHIS QI 26, Conjunto 06, Casa 19, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.670-060 (“Sandra”) e seu marido ODILON PENA COSTA, brasileiro, dentista, portador da cédula de identidade nº M-974.334 e CPF/MF sob o nº 111.174.866-72; **(b)** Sra. JANETE ANA RIBEIRO VAZ, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 856.872 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 158.702.601-59, residente e domiciliada no SHIS QI 26, Chácara 11, Casa D, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.670-720 (“Janete”) e, em conjunto com a Sandra, as “Fiadoras Pessoas Físicas”; sendo estas doravante designadas em conjunto com a Holding as “Fiadoras”, conforme o caso);



**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Lídia Freire Abdala Nery e secretariados pelo Sr. José Francisco Viana de Sousa.

**4. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- a) a não verificação pelo Agente Fiduciário das Agendas Mínimas em 07 de abril de 2020, 5º (quinto) Dia Útil do mês da referida apuração.
- b) alterar a Cláusula 5.9.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“5.9.4. As Partes ajustam que, caso seja verificado o descumprimento das Agendas Mínimas, por 3 (três) vezes, consecutivas ou não, desde que tais descumprimentos não sejam sanados por meio de Reforço de Garantia ou Depósito Adicional, nos termos da Cláusula 5.9.1. acima, restará caracterizado um Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão.”

**5. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembléia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram por:

- a) Aprovar o waiver para a não verificação pelo Agente Fiduciário das Agendas Mínimas em 07 de abril de 2020, 5º (quinto) Dia Útil do mês da referida apuração.
- b) Aprovar a alteração da Cláusula 5.9.4. do Contrato de Cessão Fiduciária, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“5.9.4. As Partes ajustam que, caso seja verificado o descumprimento das Agendas Mínimas, por 3 (três) vezes, consecutivas ou não, desde que tais descumprimentos não sejam sanados por meio de Reforço de Garantia ou Depósito Adicional, nos termos da Cláusula 5.9.1. acima, restará caracterizado um Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão.”

**6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Brasília, 02 de abril de 2020.

Mesa:

---

**Lídia Freire Abdala Nery**  
Presidente

---

**José Francisco Viana de Sousa**  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.895-2	DFE2000084124	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1384181 em 21/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000084124 - 20/05/2020. Autenticação: 86257CB5DFE95124F22C96243DE6BFB53422951. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.895-2 e o código de segurança 8Csy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., de NIRE 5330002021-3 e protocolado sob o número 20/046.895-2 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1384181, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA

Brasília. Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Willian Jonathan Alves De Alencar, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 09:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/046.895-2.



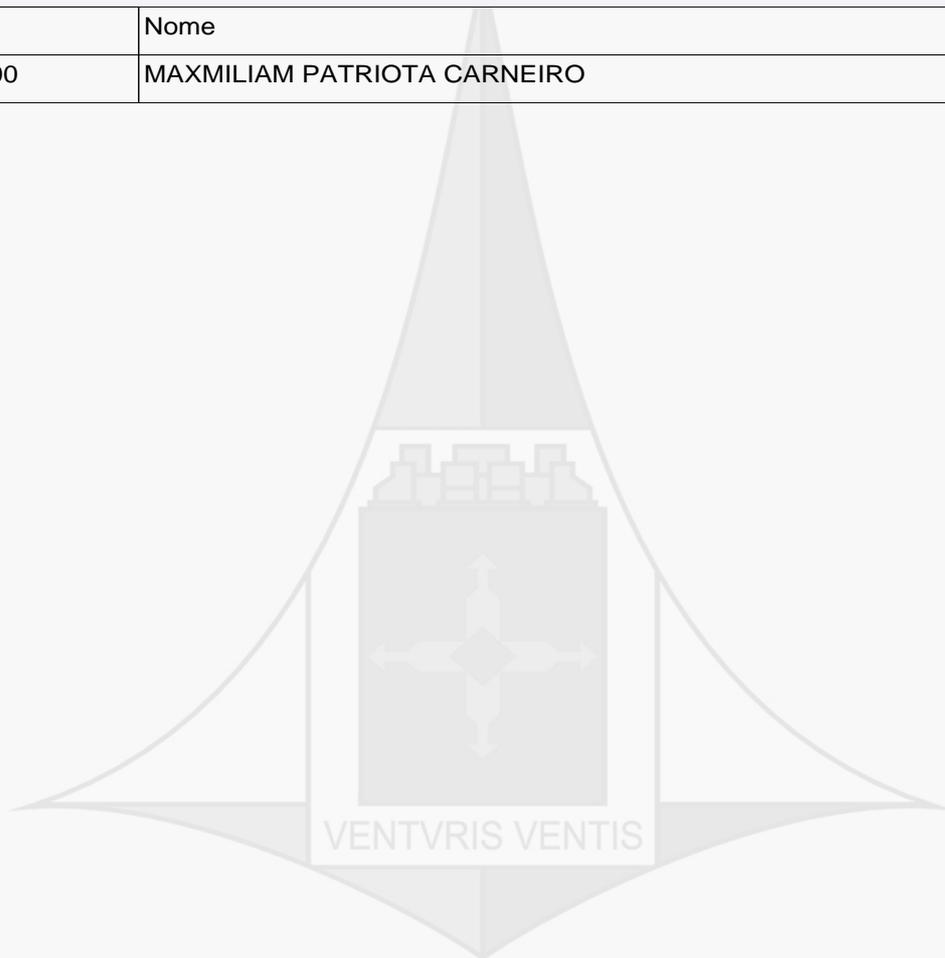


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quinta-feira, 21 de Maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1384181 em 21/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000084124 - 20/05/2020. Autenticação: 86257CB5DFE95124F22C96243DE6BFB53422951. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.895-2 e o código de segurança 8Csy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.